



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”

PORTARIA Nº. 001/2016/GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA/CMM

Mucajá, 18 de Janeiro de 2016.

O Vice- Presidente da Câmara Municipal de Mucajá- RR, no uso de suas atribuições, Resolve:

PUBLICAR:

Art. 1º- Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Senhor **José Cravino de Oliveira Filho**, em conformidade com o art. 35 do Regimento Interno desta Casa, sanciono a Lei nº 430, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre “*O reconhecimento, no Município de Mucajá em conformidade com a Lei nº 895 de janeiro de 2013 do estado de Roraima, de diplomas de Pós Graduação scrictu sensu em outros países, e dá outras providências.*”

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mucajá, Estevam dos Santos, em 18 de Janeiro de 2016.

PUBLICADO NO MURAL

Data: 18 / 01 / 2016.

Testemunhas:

1º José Cravino de Oliveira Filho

2º Estevam dos Santos

JOSÉ CRAVINO DE OLIVEIRA FILHO
Vice-Presidente CMM



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajá - RR
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 – Fone: 3542-1650